

**INFORMATIVO EXTRA – FAACO –01/JANEIRO/2020**

**04/01/2020**

**“Feliz Ano de 2020 com muitas lutas e grandes vitórias”**

A Empresa no final do ano que passou ingressou com ação no STF e obteve uma liminar concedida pelo Ministro Toffoli suspendendo os efeitos da decisão do TST com relação ao Acordo Coletivo e especificamente sobre alguns assuntos, entre eles o Plano de Saúde. Entendíamos ali que a suspensão ocasionaria o retorno a situação anterior mas a Empresa não entendeu dessa forma e modificou a partir de agora, Janeiro de 2020 o valor dos índices para formatação das mensalidades. Tudo isso dizem eles com a anuência do Conselho Deliberativo da Postal Saúde.

Discordamos da nova mensalidade e estamos buscando corrigi-la, e a primeira decisão que recomendamos é ***“NENHUM PARTICIPANTE DEVE SOLICITAR A SAIDA DO PLANO.”*** Em seguida apresentamos as informações já expostas no site da Postal Saúde [www.postalsaude.com.br](http://www.postalsaude.com.br) onde vocês encontrarão todos os detalhes inclusive a forma de simulação da nova mensalidade. A luta permanece, encontramos-nos em um momento difícil onde todos os direitos do trabalhador e do aposentado estão sendo descumpridos e jogados no lixo. Esta situação apresentada é mais um desses ataques que precisará ser corrigido.

**Insistimos : *“NENHUM BENEFICIÁRIO DEVE SOLICITAR A SAIDA DO PLANO. A LUTA CONTINUA!”***

**XXX**

## Postal Saúde divulga novo custeio do plano de saúde



# Postal Saúde

Sua vida, nossa existência

**A Postal Saúde informa que foram aprovadas alterações na forma de custeio do plano de saúde, com o objetivo de garantir os recursos necessários para manter a sustentabilidade do plano CorreiosSaúde II.**

**A mudança foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Operadora e pelo Conselho de Administração dos Correios, em alinhamento à Suspensão Liminar SL nº 1.264/DF, de 18/11/2019, do Supremo Tribunal Federal (STF), e define os percentuais a serem aplicados na cobrança da mensalidade a partir de 1º de janeiro.**

**A modificação no regulamento do plano visa a paridade entre a contribuição do empregado e a do empregador, com 50% do valor total das despesas custeadas pelos Correios e 50% pelos beneficiários.**

**O intuito da Postal Saúde é manter a qualidade da assistência aos mais de 300 mil beneficiários da Operadora, garantindo valores acessíveis e respeitando as novas regras de custeio. Nesse sentido, o plano CorreiosSaúde II continua sendo a melhor opção em termos de custo-benefício para os beneficiários e seus familiares, considerando os valores observados em outros planos do mercado de saúde suplementar.**

**Para saber com mais detalhes como são feitos os cálculos do novo custeio, como os percentuais da mensalidade, coparticipação e tetos de cobrança, acesse o site da Postal Saude.**